



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

### PAUTA DE MATERIAS

### LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 17 de março de 2025, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, as seguintes Propositoras:

**PROJETO DE LEI N° 23/25** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 04/25** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre criação de vagas a cargo de caráter efetivo junto ao quadro de pessoal do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências;

**REQUERIMENTO N° 42/25** - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado a senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora da Vigilância Sanitária/Zoonoses**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se procede a informação sobre a falta de remédios, na zoonoses e no canil municipal, seja para tratamento doenças simples quanto para procedimentos cirúrgicos, seja para os animais errantes que foram recolhidos ao Canil Municipal quanto para os que tem tutores; qual é o procedimento para agendar castração dos animais; lista de espera para castração de animais, respeitando a LGPD, com a quantidade de machos e fêmeas da lista; quais os dias da semana e os horários de atendimento ao público na Zoonose e horários que o veterinário(a) se dedica ao canil municipal; qual é o procedimento para recolhimento de animais errantes na cidade; qual é o procedimento para o atendimento de emergência de animais errantes que por ventura são acidentados; quem é o(a) profissional veterinário(a) responsável técnico pelo canil, e qual é o funcionário que cuida do dia a dia do canil;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**REQUERIMENTO N° 43/25** - Autoria: vereador **Antonio Carlos de Freitas**, considerando que o Projeto de Lei nº 23/25 que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), se encontra como objeto de estudo, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quanto que o Governo do Município de Buritama pagou de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), no Exercício de 2024, decorrentes de decisões judiciais;

**REQUERIMENTO N° 44/25** - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Aparecido Narciso, Provedor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, as seguintes informações: Cópias das escalas médicas atualizadas, devidamente assinadas pelo médico responsável pelos serviços, referentes aos seguintes atendimentos: a) Pronto-Socorro e Pronto Atendimento; b) Clínica Médica de Internação; c) Clínica de Obstetrícia; d) Clínica de Pediatria; e) Transferências via CROSS. - Identificação dos profissionais escalados, com os respectivos nomes completos e números de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). - Cópias dos instrumentos legais que comprovem o vínculo dos médicos responsáveis pelas áreas citadas com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama (contrato de prestação de serviços, convênio ou outra forma legal de contratação). - Em relação ao SUS Paulista, solicitamos o encaminhamento dos procedimentos realizados desde o início do respectivo convênio, indicando: - Tipo de procedimento; - Quantidade realizada; - Cidade de origem dos pacientes atendidos;

**INDICAÇÃO N° 36/25** - Autoria: vereadores **Antonio Carlos de Freitas e Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, observadas as disponibilidades financeiras, objetivando a aquisição de um veículo 0 km, com capacidade para 07 lugares, dotado de direção hidráulica, ar-condicionado, vidro elétrico, 4 portas, flex, freios ABS, Motor 1.8, para uso exclusivo dos membros do Conselho Tutelar do Município. (Doc. em Anexo);





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**INDICAÇÃO Nº 37/25** - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de "Duchões" para uso público, em determinados pontos do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, especialmente escolhidos pelo Governo do Município de Buritama, enriquecendo, assim, com mais esse atrativo, a infraestrutura daquela área de lazer para os banhistas e frequentadores do local;

**INDICAÇÃO Nº 38/25** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Ettore Zanin, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto no Município;

**INDICAÇÃO Nº 39/25** - Autoria: vereadores **André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva**, indicando ao senhor **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo**, sejam providenciados os estudos necessários, objetivando a implantação de um Parquinho Infantil coberto nas dependências do Parque Turístico "João Simão Garcia", Prainha;

**INDICAÇÃO Nº 40/25** - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de câmeras de segurança na Praça da Criança, localizada na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Henrique Cruz;

**INDICAÇÃO Nº 41/25** - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir em nossa cidade aulas de Pilates para a população;





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

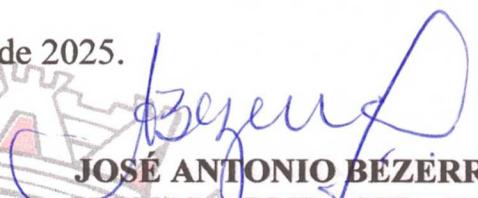
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**INDICAÇÃO Nº 42/25** - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando à senhora **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza e fiscalização sanitária dos terrenos localizados nos bairros **Nova Aliança, Caminho das Águas, Jardim Paris, Vale do Sol I e Vale do Sol II**.

Buritama/SP, 14 de março de 2025.

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
PRESIDENTE

  
**JOSÉ ANTONIO BÉZERRA**  
OFICIAL ADMINISTRATIVO

